

DECRETO MUNICIPAL Nº 4200

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SAAS/CMS nº 009/2012 e 015/2012 do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o relatório da 33ª Reunião Ordinária da CIB Micro São Sebastião do Paraíso que consensualmente pactua favorável a instituição de uma tabela própria do município;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 3.902 de 26 de junho de 2012, que “Autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso instituir a Tabela de Exames e Procedimentos e credenciar profissionais e estabelecimentos de saúde para atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar a rede de serviços de saúde do município”;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada em diversos prestadores de serviços de saúde, tanto privado quanto filantrópico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para exercícios dos anos 2012 e 2013;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 1.202, de 18 de julho de 2012, da CIB - Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º – A criação na forma do Anexo Único, a Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares de acordo com o valor praticado no mercado, no município e na região.

Parágrafo único – O anexo único constante deste decreto constará do código do procedimento inscrito no SUS, descrição completa do procedimento e o valor, validada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º – Os procedimentos que não constarem na Tabela Nacional, mas que forem necessários para atender as demandas dos usuários serão inclusos na tabela do próprio município com um código provisório do próprio município, até que o mesmo seja inscrito na tabela do SUS.

Art. 3º – A estrutura da Tabela será dividida em Procedimentos Ambulatoriais e Procedimentos Hospitalares.

Parágrafo único – Os procedimentos Hospitalares serão divididos em componentes I e II, conforme a portaria nº 1.340/GM/MS, os componentes III e IV são para atender as necessidades dos munícipes de São Sebastião do Paraíso, e se necessário da Região.

Art. 4º - Para atender o art. 5º e seus parágrafos, da Portaria nº 1.340/GM/MS/2012, para o pagamento dos Procedimentos Hospitalares constantes nos componentes II, III e IV deste decreto poderá ser utilizado recurso federais, num percentual de até 50% dos SP – Serviços Profissionais e SH – Serviços Hospitalares.

Parágrafo único – Para calcular o valor a ser pago para o prestador, com recursos de fonte federal deverá ser utilizada a tabela Nacional – SIGTAP e adicionar o percentual definido no Art. 4º.

Art. 5º – Os procedimentos constantes dos componentes II e III desta tabela poderão ser pago com 50% dos recursos federais e a diferença com recursos próprios do município, conforme liberação de recursos de Portarias/ Campanhas. Após o término da campanha, o pagamento da diferença pode ser executado com 100% de recursos próprios.

Parágrafo único – O componente I receberá um aditivo de 20%, sobre o valor da tabela nacional – SIGTAP, e será pago com recursos próprios do município.

Art. 6º – Não será incluso no percentual atribuído ao procedimento os OPM's e procedimentos especiais (tomografia, exames de anatomo, diárias de UTI's, diárias de acompanhantes, etc...)

Art. 7º – Os quantitativos dos procedimentos serão especificados em editais de credenciamentos.

Art. 8º – Os procedimentos poderão sofrer reajustes a cada ano, desde que analisados e aprovados pela comissão nomeada em Portaria pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 9º – Somente poderão utilizar desta tabela os estabelecimentos que atenderem todas as exigências do edital de credenciamento.

Art. 10º – Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor após sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de agosto de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS
AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

CODIGO	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	VALOR (R\$)
301000001	Consulta médica e Alta Complexidade realizada fora do domicílio	37,00
211020060	Teste de esforço / Teste ergométrico	60,00
211020052	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	90,00
201000001	Exame anátomo patológico por órgão, biópsia, biópsia aspirativa ou cell block	24,00
209010029	Colonoscopia (Coloscopia)	200,00
209010037	Esofagogastroduodenoscopia	90,00
209010053	Retossigmoidoscopia rígida	67,50
209000001	Retossigmoidoscopia flexível	90,00
407010254	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	180,00
407020390	Retirada de corpo estranho / Pólipos do Reto / Colo Sigmóide	180,00
407010246	Retirada de corpo estranho do tubo digestivo por endoscopia	99,00
203010035	Exame de citologia oncológica (exceto cérvico vaginal)	24,00
202080218	Pesquisa de Helycobacter Pylori	19,00
209040017	Broncoscopia (Broncofibroscopia)	150,00
209000002	Broncoscopia flexível para retirada de corpo estranho	150,00
209000003	Broncoscopia flexível com lavado broncoalveolar	150,00
204030048	Marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada a mamografia	102,50
204010012	Dacriocistografia	76,40
201010542	Biópsia percutânea orientada por CT / US / RM / RX	125,00
201000002	Biópsia percutânea não orientada por exames complementares	250,00
201000003	Punção Percutânea de órgãos, cavidades ou espaços anatomicos	178,50
201000004	Punção de coleções superficiais (orientado por US,TC)	60,00
207010064	RM Cranio	370,00
207010030	RM Coluna Cervical	370,00
207010056	RM coluna Toracica	370,00
207010048	RM Coluna lombo Sacra	370,00
207000001	RM Pescoço	370,00
207000002	RM Plexo Braquial(unilateral)	370,00
207020035	RM Torax	370,00
207030014	RM Abdomen superior	370,00
207000003	RM Abdomen total	740,00
207030022	RM Bacia ou Pelve	370,00
207010021	RM Articulação Temporomandibular	370,00
207000004	RM Ombro (unilateral)	370,00
207000005	RM Cotovelo ou punho (unilateral)	370,00
207000006	RM Coxo-Femural(bilateral)	370,00
207000007	RM joelho (unilateral)	370,00
207000008	RM tornozelo ou pe (unilateral)	370,00

207000009	RM Segmento Apendicular(unilateral)	370,00
207000010	Angiografia por RM (por segmento)	370,00
207000011	RM Sela Tursica(hipofise)	370,00
207000012	RM Base do Cranio	370,00
207000013	RM Orbita (Bilateral)	370,00
207000014	RM ossos temporais (bilateral)	370,00
207000015	RM face (inclui seios face)	370,00
207020027	RM Membro superior unilateral	370,00
207000016	RM Mao (não inclui punho)	370,00
207000017	RM Coxa (unilateral)	370,00
207000018	RM Perna unilateral	370,00
207000019	RM PE -não inclui tornozelo	370,00
207030030	RM membro inferior bilateral	370,00
207000020	Angio RM(cranio/pescoço/torax/abdome	600,00
207000021	AngioRM aorta toracica	600,00
207000022	Angio RM aorta abdominal	600,00
207000023	Artro Ressonancia (inclui a punção articular)	600,00
207010013	Angioressonância cerebral	600,00
211060127	Mapeamento de retina com gráfico	45,00
211060186	Retinografia fluorescente binocular	70,00
205020020	Paquimetria ultra-sônica	45,00
205020089	Ultra-sonografia de globo ocular / órbita (monocular)	38,60
205010024	Ecocardiografia transesofagica	600,00
211060038	Campimetria computadorizada ou manual com gráfico	40,00
211060054	Ceratometria	6,74
405050020	Capsulotomia a yag laser	210,00
405050178	Iridectomia cirúrgica	140,00
405030045	Fotocoagulação à laser	129,00
208090029	Cintilografia de Glândula lacrimal (Dacriocintilografia)	370,00
405010168	Sondagem das vias lacrimais	45,86
201100001	Pesquisa de potenciais auditivos de tronco cerebral (BERA)	90,00
211090018	Avaliação urodinâmica completa	120,00
208000001	Estudo urodinâmico (pressão vesical, pressão intra-abdominal, urofluxometria, eletromiografia)	120,00
309000001	Nefrolitotripsia	309,60
405010141	Simblefaroplastia	124,46
405010184	Tratamento cirúrgico de blefarocalase	124,46
405050089	Exerese de tumor de conjuntiva	85,00
211020010	Cateterismo cardíaco	800,00
405010079	Exerese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílio	85,00
211050083	Eletroneuromiografia (ENMG)	280,00
211000002	Campo visual	65,00
211060267	Topografia computadorizada de córnea	80,00
209000004	Rinoscopia	150,00
209040041	Videolaringoscopia	120,00
405030193	Pan-fotocoagulação de retina à laser	180,00
405050364	Tratamento cirúrgico de pterígio	209,70
405050305	Sutura de Córnea	213,92

405050208	Paracentese de câmara anterior	106,96
405050070	Correção cirúrgica de hérnia íris	336,96
405050062	Correção cirúrgica de astigmatismo secundário	38,28
405050240	Retirada de corpo estranho da câmara anterior do olho	436,43
205000001	Ultrassom obstétrico morfológico	100,00
200500002	Ultrassom renal com doppler	100,00

CODIGO	PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	VALOR
---------------	-----------------------------------	--------------

COMPONENTE I

040505009-7	Facectomia com implante de lente intraocular	531,60
040505010-0	Facectomia sem implante de lente intraocular	483,60
040505011-9	Facoemulsificação com implante de lente intraocular rígida	651,60
040505037-2	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	771,60

COMPONENTE II

ORTOPEDIA

040804007-6	Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)	3507,74
040804008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	3420,54
040804009-2	Artroplastia total primária do quadril não cimentada/hibrida	2579,44
040805005-5	Artroplastia total de joelho - revisão/reconstrução	3232,68
040805006-3	Artroplastia total primária do joelho	2459,68
040805016-0	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	3354,36
040805088-8	Tratamento cirúrgico de rotura de menisco com sutura meniscal uni / bicompatimental	1307,78
040805089-6	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial / total	814,52

OTORRINOLARINGOLOGIA

040401001-6	Adenoidectomia	846,36
040401002-4	Amigdalectomia	763,14
040401003-2	Amigdalectomia c/ Adenoidectomia	824,44
040401010-5	Estapedectomia	1502,52
040401021-0	Mastoidectomia radical	1664,26
040401022-9	Mastoidectomia subtotal	1117,10
040401023-7	Microcirurgia otológica	903,50
040401035-0	Timpanoplastia (uni / bilateral)	1386,30

UROLOGIA

040901023-5	Nefrolitotomia percutânea	1753,00
040901056-1	Ureterolitotomia	1682,22
040903004-0	Ressecção endoscópica de próstata	1339,36

VASCULAR

040602056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)	1314,08
040602057-4	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	1116,74

OFTALMOLOGIA

040503013-4	Vitrectomia anterior	912,16
040503014-2	Vitrectomia posterior	3389,34
040502001-5	Correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos)	1539,76
040502002-3	Correção cirúrgica de estrabismo (até 2 músculos)	1120,74

COMPONENTE III**OTORRINOLARINGOLOGIA**

040401048-2	Septoplastia para correção de desvio	644,92
-------------	--------------------------------------	--------

OFTALMOLOGIA

040505015-1	Implante Secundário de Lente Intra Ocular (LIO)	1739,76
040501001-0	Correção cirúrgica de entrópio e ectrópio	382,84
040503007-0	Retinopexia com introflexão escleral	1429,60
040504021-0	Reposicionamento de lente intra-ocular	668,40
040504010-5	Explante de lente intra-ocular	1181,94
040501007-9	Exerese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	240,00

UROLOGIA

040901006-5	Cistolitotomia e/ou retirada de corpo estranho da bexiga	1249,44
040901014-6	Extração endoscópica de cálculo em pelve renal	955,70
040901019-7	Lombotomia	1450,54
040901021-9	Nefrectomia total	1857,30
040901057-0	Ureteroplastia	1407,92
040902003-6	Extração endoscópica de corpo estranho / cálculo na uretra com cistoscopia	218,20
040902018-5	Uretrolitotomia	1682,22
040904007-0	Exerese de cisto do epidídimo	574,18
040904021-5	Tratamento cirúrgico de hidrocele	663,94
040904023-1	Tratamento cirúrgico de varicocele	665,12
040904024-0	Vasectomia	762,94
040905008-3	Postectomia	588,24

ORTOPEDIA

040302012-3	Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel ósteo-fibroso ao nível do carpo	845,24
040801014-2	Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos compressivos)	741,50
040801021-5	Tratamento cirúrgico de luxação recidivante / habitual de articulação escápulo-umeral	908,30
040805091-8	Tratamento cirúrgico do hálux valgus s/ osteotomia do primeiro osso metatarsiano	823,20
040806021-2	Ressecção de cisto sinovial	332,98
040806023-9	Ressecção de tumor e reconstrução com retalho microcirúrgico	4667,08
040806027-1	Ressecção de tumor ósseo e reconstrução com enxerto	2329,96
040806035-2	Retirada de fio ou pino intra-ósseo	453,32

040806037-9	Retirada de placas e/ou parafusos	600,32
040806041-7	Retração cicatricial dos dedos c/ comprometimento tendinoso (por dedo)	561,06
040806044-1	Tenólise	608,80
040806047-6	Tenoplastia ou enxerto de tendão único	1510,40
040806070-0	Tratamento cirúrgico de sindactilia simples (dois dedos)	569,64

CIRURGIA GERAL

040704010-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	1041,02
040704012-9	Hernioplastia umbilical	1019,98
040704006-4	Hernioplastia epigástrica	1269,74
040704009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	1002,04
040704015-3	Herniorrafia umbilical videolaparoscópica	871,32
040704008-0	Hernioplastia incisional	1229,84
040702022-5	Exerese de lesão/ tumor anu-retal	820,70
040702028-4	Hemorroidectomia	781,88
040702018-7	Enteroanastomose (qualquer segmento)	2498,72
040702027-6	Fistulectomia / Fistulotomia anal	658,24
040703003-4	Colecistectomia videolaparoscopia	1536,10
040703002-6	Colcistectomia	1541,54
040102008-8	Exerese de cisto sacro-coccigeo	437,44
040102007-0	Exerese de cisto dermóide	437,44
040102010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutâneo	464,22

GINECOLOGIA

040906011-9	Histerectomia com anexectomia (uni/bilateral)	1691,40
040906019-4	Miomectomia	1207,88
040906013-5	Histerectomia total	1418,06
040906021-6	Ooforectomia c/ ooforoplastia	1169,72
040906004-6	Curetagem semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do útero	484,84
040906010-0	Histerectomia por via vaginal	1070,16
040906018-6	Laqueadura Tubária	828,04
040907015-7	Exerese de glândula de Bartholin / Skene	599,36
040907020-3	Operação de Burch	1065,34

COMPONENTE IV

PARA OS DEMAIS PROCEDIMENTOS NÃO CONSTANTES DOS COMPONENTES I, II E III, SERÁ ACRESCIDO 100% NO VALOR DA TABELA NACIONAL - SIGTAP

*Ob. Os procedimentos constantes dos componentes II e III desta tabela, poderão ser pagos com 50% dos recursos federais e a diferença com recursos próprios do município, conforme liberação de recursos de Portarias/ Camapnhas. Após o término da campanha, o pagamento da diferença pode ser executado com 100% de recursos próprios.

Memória de Cálculo para os Componentes

Componente I = Valor do procedimentos SIGTAP + 20%

Componentes II e III = Valor do procedimento SIGTAP + 100% + R\$ 150,00 para os SP

Componete IV = Valor do procedimento SIGTAP + 100%